



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 16.935/2024**

## **DEMISSÃO DE SERVIDORA**

**Considerando** o processo administrativo nº 13084/2024-Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024,

**Considerando** ainda, o disposto no artigo 163 e 178 Inciso III, alínea "k" da Lei Municipal nº 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica demitida desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **ISLANE SANTIAGO DE ARRUDA** do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, matrícula nº 067128-01.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370036003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

